

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ILHOTA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2021

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	META REALIZADA			META FIXADA NA LDO			
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>41.876.917</b>	<b>49.070.471</b>	<b>54.074.460</b>	<b>61.345.306</b>	<b>53.612.937</b>	<b>55.396.240</b>	<b>57.335.108</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição Melhorias	3.713.646	8.424.892	6.160.000	6.776.000	8.239.300	8.527.676	8.826.144
Contribuições	3.601.676	1.342.402	1.380.500	3.381.950	2.781.400	2.878.749	2.979.505
Receita Patrimonial	1.100.302	1.415.880	1.635.260	1.798.786	1.391.087	1.346.625	1.393.757
Aplicações Financeiras (II)	1.100.302	1.415.880	1.635.260	1.798.786	1.301.087	1.346.625	1.393.757
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	90.000	-	-
Receita de Serviços	-	-	3.036.000	3.339.600	3.008.000	3.113.280	3.222.245
Transferências Correntes	31.232.329	34.740.274	41.698.800	45.868.680	38.081.150	39.413.990	40.793.480
Outras Receitas Correntes	2.228.964	3.147.024	163.900	180.290	112.000	115.920	119.977
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)</b>	<b>40.776.615</b>	<b>47.654.591</b>	<b>52.439.200</b>	<b>59.546.520</b>	<b>52.311.850</b>	<b>54.049.615</b>	<b>55.941.351</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>625.307</b>	<b>1.641.552</b>	<b>43.746.869</b>	<b>47.999.648</b>	<b>7.100.000</b>	<b>3.103.500</b>	<b>4.107.123</b>
Operação de Crédito (V)	-	-	11.000.000	12.100.000	7.000.000	3.000.000	4.000.000
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	162.750	175.545	144.604	30.250	100.000	103.500	107.123
Transferências de Capital	367.728	1.382.430	10.423.076	11.343.472	-	-	-
Outras Receitas de Capital	94.829	83.577	33.323.796	36.656.176	-	-	-
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (IV-V-VI-VII)</b>	<b>462.557</b>	<b>1.466.007</b>	<b>32.602.265</b>	<b>35.869.398</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS <sup>1</sup> (IX) = (III+VII)</b>	<b>41.239.172</b>	<b>49.120.598</b>	<b>85.041.465</b>	<b>95.415.918</b>	<b>52.311.850</b>	<b>54.049.615</b>	<b>55.941.351</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>38.632.157</b>	<b>45.598.312</b>	<b>53.812.551</b>	<b>62.623.901</b>	<b>48.676.477</b>	<b>50.380.154</b>	<b>52.143.459</b>
Pessoal e Encargos Sociais	21.467.177	25.747.050	25.668.665	31.779.139	29.560.479	30.595.095	31.665.924
Juros e Encargos da Dívida (XI)	19.190	566.597	1.038.400	1.143.240	500.000	517.500	535.613
Outras Despesas Correntes	17.145.791	19.284.664	27.105.486	29.701.522	18.615.998	19.267.558	19.941.923
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>38.612.967</b>	<b>45.031.714</b>	<b>52.774.151</b>	<b>61.480.661</b>	<b>48.176.477</b>	<b>49.862.654</b>	<b>51.607.846</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>6.367.344</b>	<b>5.638.219</b>	<b>45.122.623</b>	<b>46.068.599</b>	<b>10.860.636</b>	<b>6.916.610</b>	<b>8.067.692</b>
Investimentos	6.243.189	5.548.689	44.824.523	45.741.689	10.360.636	4.916.609	5.997.690
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	1	2
Amortização da Dívida (XIV)	124.156	89.529	298.100	326.910	500.000	2.000.000	2.070.000
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)</b>	<b>6.243.189</b>	<b>5.548.689</b>	<b>44.824.523</b>	<b>45.741.689</b>	<b>10.360.636</b>	<b>4.916.610</b>	<b>5.997.692</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	907.500	400.000	400.000	400.000
RESERVA DO RPPS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)</b>	<b>44.856.156</b>	<b>50.580.404</b>	<b>97.598.674</b>	<b>108.129.850</b>	<b>58.937.113</b>	<b>55.179.263</b>	<b>58.005.538</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO<sub>3</sub> = (IX-XVII)</b>	<b>(3.616.984)</b>	<b>(1.459.806)</b>	<b>(12.557.209)</b>	<b>(12.713.932)</b>	<b>(6.625.263)</b>	<b>(1.129.648)</b>	<b>(2.064.187)</b>

FONTE: Sistema GOVBR, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 14/04/2020 às 15:40

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ILHOTA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2021**

**META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO**

**META REALIZADA**

**META FIXADA NA LDO**

NOTA 1: A portaria STN nº 495, de 06 de junho de 2017, que aprovou a 8ª edição do MDF - Manual dos Demonstrativos Fiscais, válido a partir do exercício de 2018, alterou a metodologia de cálculo para apuração do Resultado Primário, excluindo do cálculo as receitas e despesas intraorçamentárias. Outra modificação a vigorar a partir de 2018 é o novo ementário da receita que também diverge do ementário anterior, prejudicando a comparação com as naturezas de receitas previstas nos exercícios anteriores. Com essas alterações ficou prejudicada a comparação das metas atuais com as metas dos exercícios anteriores.

NOTA 2: Para definição do Resultado Primário a partir do exercício de 2021, a reserva de contingência trata apenas daquelas destinadas ao atendimento dos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais, excluindo a Reserva do RPPS, procurando adotar as mesmas regras do RREO Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal, vigente para o exercício. A reserva do RPPS corresponde ao resultado positivo da diferença entre a receita e despesa do RPPS que será utilizada para pagamento de benefícios previdenciários futuros, não representando despesa nesse momento. Essa metodologia de cálculo apresenta resultados e metas mais coerentes à realidade do município.

NOTA 3: A LRF não fixou limite para as metas de Resultado Primário nem outra legislação correlata. Diz o MDF na sua 11ª edição que "o ente fica encarregado de estabelecer a meta de resultado primário e nominal para o exercício seguinte, por meio do projeto de LDO (Anexo de Metas Fiscais – AMF) encaminhado ao Poder Legislativo."

NOTA 4: A partir do exercício de 2018, com a publicação da 8ª edição do MDF - Manual dos Demonstrativos Fiscais, foi alterada a metodologia de cálculo e retirado os valores de receitas e despesas intraorçamentários, ficando prejudicada a comparação com exercícios anteriores em algumas naturezas, tanto de receitas quanto de despesas. Também foi alterada a metodologia de apuração do valor do resultado primário passando a considerar a mensuração do fluxo de ingressos (receitas) e saídas (despesas), ou seja, o resultado primário é representado pela diferença entre receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas, considerando inclusive os restos a pagar pagos.